

PORTARIA N°255, de 03 de setembro de 2018

“Contrata servidora temporária e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter temporário a senhora **Marister Fontana**, CPF nº032.125.529-13 para ocupar o cargo Professor, grupo I, nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 15 horas semanais, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, pelo período de 03 de setembro a 30 de setembro de 2018, em substituição a servidora em licença prêmio, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 03 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal